

MATÉRIA RECEBIDA Nº 180/2025

Ofício nº 362/2025
Ibatinga, 07 de abril de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 120/2025, dos Vereadores Murilo Bueno, César Urtado, Mira, Rafael Barata, Ricardo Prado e Zé Rocha

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 120/2025, da Câmara Municipal, referente à previsão de melhorias asfálticas na rua Setímio Montanari.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, a nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibatinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibatinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Ibitinga, 31 de março de 2025.

Resposta ao Requerimento nº 120/2025, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 120/2025**, datado de 28 de fevereiro de 2025, formulado pelo nobre Edil, que sem dúvida são louváveis, sobre melhorias asfálticas na Rua Setímio Montanari, temos a expor o seguinte:

O assunto abordado, é sem dúvida de suma importância, pois estamos mencionando manutenção e conservação de nossas vias públicas, que o caso citado, infelizmente não é isolado.

Temos áreas públicas com depredações, roubos e locais com falta de limpeza e conservação de nossos espaços públicos. No que diz respeito ao assunto citado, já efetuamos o reparo por duas vezes. No local existe uma Caixa Cega da galeria fluvial. Como a tubulação se encontra entupida com entulho e outros materiais, não conseguimos desobstruir e continua recebendo água, que consequentemente vai estourando o local, assim que possível será executado.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

LAERCIO MORETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimo Senhor

MURILO BUENO

Vereadores da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50



